

## EDITAL Nº 2/2018, de 03 de janeiro de 2018/Arbocontrol

Edital interno simplificado para seleção de bolsistas de iniciação científica para o projeto que integra o Centro de Tecnologias Educacionais Interativas em Saúde – CENTEIAS, da Faculdade de Ciências da Saúde, para atuar no tema **Apoio ao Desenvolvimento de Aplicativos de software e sistemas de informação.**

### 1. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas remuneradas para estudantes de graduação, e 02 (duas) vagas para formação de cadastro de reserva, destinadas ao **Projeto ARBOCONTROL "Arbovírus dengue, zika e chikungunya compartilham o mesmo inseto vetor: o mosquito Aedes aegypti - identificando evidências para apoiar a elaboração de novas tecnologias para gestão em saúde, Componente 2 - Novas tecnologias em saúde.**

1.2 Poderão se candidatar às vagas todos os estudantes que atenderem aos requisitos descritos no item 2 deste edital.

1.3 As inscrições são feitas exclusivamente por meio do envio de documentos para o e-mail [centeiasfs@unb.br](mailto:centeiasfs@unb.br).

1.4 Os candidatos deverão encaminhar, no ato da inscrição, até a data e horário definidos na tabela do item 5 – Cronograma, deste edital, as seguintes informações e documentos:

1.4.1 Assunto do email: **Candidatura Bolsa Estágio em Biologia: Arbocontrol;**

1.4.2 Corpo do email: **Solicita inscrição no processo seletivo, nos termos do EDITAL Nº 2/2018, de 03 de janeiro de 2018/Arbocontrol.**

1.4.3 Durante a inscrição, o candidato deverá anexar ao email:

1.4.3.1 Arquivo escaneado com formulário de inscrição preenchido e assinado (Conforme ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, deste edital);

1.4.3.2 Arquivo digital do currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;

1.4.3.3 Arquivo digital ou escaneado, contendo histórico escolar de graduação atualizado.



## 2. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA

2.1 São requisitos para avançar para a próxima etapa da seleção:

- 2.1.1 Ser estudante de graduação regular, de curso reconhecido pelo MEC;
  - 2.1.2 Estar em dia com as obrigações junto à instituição de ensino superior e ao curso ao qual está vinculado;
  - 2.1.3 Estar matriculado a partir do 3º semestre do curso;
  - 2.1.4 Ter previsão de permanência de pelo menos 12 meses, antes da conclusão do curso;
  - 2.1.5 Possuir disponibilidade de 30h semanais para cumprimento das atividades presenciais no Campus Darcy Ribeiro, em Brasília – DF;
  - 2.1.6 Declarar comprometimento para não acumular percepção de bolsa no projeto com atividades remuneradas de PIBIC ou PIBEX.
- 2.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos estabelecidos no item 2.1 serão desclassificados do processo seletivo.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dar-se-á em caráter classificatório e eliminatório, em três etapas: 1, 2 e 3, a seguir detalhadas:

- ETAPA 1 – Análise de documentos;
- ETAPA 2 - Avaliação teórica;
- ETAPA 3 - Entrevista.

### 3.2. ETAPA 1 – Análise de documentos

3.2.1 Na ETAPA 1, os candidatos serão pontuados com base nos critérios de disponibilidade e período de realização do curso, a seguir detalhados:

3.2.1.1 **Disponibilidade** de horário para realizar atividades de apoio à pesquisa no Laboratório Centeias/FS, com atribuição de um dentre os escores seguintes:

Critério de Avaliação	Pontuação
Plena disponibilidade de horário	4 pontos
Disponibilidade satisfatória	3 pontos
Disponibilidade limitada	Até 2 pontos



3.2.1.2 **Período** no qual se encontra matriculado no curso, com atribuição de um dentre os escores seguintes:

Critério de Avaliação	Pontuação
2º período concluído	1 ponto
3º período concluído	2 pontos
4º período concluído	3 pontos
5º período concluído	4 pontos
6º período concluído	5 pontos
7º período concluído, ou superior	6 pontos

3.2.2 Os resultados da pontuação dos pedidos de inscrição serão publicados no sítio web da Faculdade de Ciências da Saúde (<http://fs.unb.br>), na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

### 3.3 ETAPA 2 - Avaliação teórica.

3.3.1 Os trinta candidatos melhor classificados na pontuação no pedido de inscrição serão convocados para realizar uma avaliação teórica, por meio de publicação no sítio web da Faculdade de Ciências da Saúde (<http://fs.unb.br>), na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

3.3.2 A avaliação teórica será individual, de natureza dissertativa e objetiva, escrita à mão, sem consulta, com duração máxima de 2 horas, a se realizar na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

3.3.3 Para realizar a avaliação, o candidato deve estar presente no Laboratório Centeias/FS, 15 minutos antes do início da avaliação, munido de documento de identificação oficial com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.3.4 A avaliação será pontuada com base em evidências de que o candidato possui conhecimentos básicos para colaborar com pesquisas no tema do Projeto ARBOCONTROL "Arbovírus dengue, zika e chikungunya compartilham o mesmo inseto vetor: o mosquito *Aedes aegypti* - identificando evidências para apoiar a elaboração de novas tecnologias para gestão em saúde, Componente 2 - Novas tecnologias em saúde. Para tal, será atribuída pontuação de 0 a 5 pontos para cada um dos três temas seguintes:



- Tema 1 - Conceitos básicos sobre Vigilância entomológica (0 a 5 pontos);
- Tema 2 - Conceitos básicos sobre os principais grupos de insetos vetores de importância para saúde pública (0 a 5 pontos);
- Tema 3 - Conceitos básicos sobre os principais sistemas de vigilância entomológica: LIRAA/ LIA, SIS-PNCD, SIVEP malária, SIM-PR (0 a 5 pontos).

### **Referências:**

<https://www.uva.br/pdfs/graduacao/ccbs/revistabiologia/Artigos/anopheles.htm>  
<http://scielo.iec.gov.br/pdf/iesus/v11n2/v11n2a04.pdf>  
<https://static.scielo.org/scielobooks/th/pdf/consoli-8585676035.pdf>  
<http://scielo.iec.gov.br/pdf/iesus/v7n3/v7n3a06.pdf>  
<https://static.scielo.org/scielobooks/th/pdf/consoli-8585676035.pdf>

3.4 Os resultados da avaliação teórica serão publicados no sítio web da Faculdade de Ciências da Saúde (<http://fs.unb.br>), na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

### **3.5 ETAPA 3 - Entrevista.**

3.5.1 Os quinze candidatos melhor classificados na soma total das pontuações nas Etapas 1 e 2 (disponibilidade de horário, período do curso e conceitos básicos, totalizando no máximo 25 pontos) serão convocados para realizar uma entrevista individual.

3.5.2 A convocação será feita por meio de publicação no sítio web da Faculdade de Ciências da Saúde (<http://fs.unb.br>), na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

3.5.3 Cada entrevista terá duração estimada de 20 minutos, e será realizada na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

3.5.4 Quando da convocação, será indicado o horário específico no qual será realizada a entrevista, para cada candidato aprovado na Etapa 2.

3.5.5 Os dois critérios seguintes serão avaliados na entrevista: (1) Motivação e (2) Capacidade Técnica, para atuar no tema do projeto no apoio ao desenvolvimento de aplicativos de software e sistemas de informação.



3.5.6 Com base na entrevista, será feita atribuição de um dentre os escores seguintes a cada entrevistado:

3.5.6.1 Motivação quanto à aprendizagem no tema do projeto, podendo receber um escore:

- Plenamente motivado (até 5 pontos);
- Neutro (até 2 pontos).

3.5.6.2 Capacidade Técnica para colaborar no tema do projeto:

- Plenamente demonstrada (até 5 pontos);
- Neutro (até 2 pontos).

3.6 Os resultados da entrevista serão publicados no sítio web da Faculdade de Ciências da Saúde (<http://fs.unb.br>), na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

## 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Será desclassificado em qualquer etapa do processo de seleção, o candidato que obtiver pontuação zero em algum dos itens de avaliação das Etapas 1, 2 ou 3.

4.2 Será desclassificado o candidato que não comparecer à qualquer etapa do processo seletivo.

4.3 Para cada candidato que realizou as etapas 1, 2 e 3, será efetuada a soma dos pontos obtidos nessas etapas, totalizando no máximo 35 pontos.

4.4 Em caso de empate na pontuação entre candidatos, o critério de desempate será o de maior desempenho teórico na ordem dos temas 1, 2, 3, 4 e 5.

4.5 O preenchimento das vagas se dará de imediato. O candidato aprovado será convocado para apresentar a documentação e início das atividades, observando-se a ordem de classificação neste processo seletivo. A convocação se dará por meio de publicação no sítio web da Faculdade de Ciências da Saúde (<http://fs.unb.br>), na data e horário indicados na tabela do item 5 – Do Cronograma, deste edital.

## 5. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário
--------	----------------



Lançamento do Edital	03/01/2018
Período de Inscrições (item 1.4)	03/01 a 14/01/2018
ETAPA 1– Publicação da pontuação do pedido de inscrição (item 3.2.2) e da convocação para avaliação teórica (item 3.3.1).	16/01/2018
ETAPA 2 – Avaliação teórica (itens 3.3.2 e 3.3.3)	18/01/2018
Etapa 2 – Publicação dos resultados da avaliação teórica (item 3.4) e convocação para entrevistas individuais (item 3.5.2).	22/01/2018
ETAPA 3 – Período de entrevistas (itens 3.5.3 a 3.5.6)	23/01/2018
Publicação dos resultados da pontuação final total (item 3.6) e convocação para preenchimento das vagas (item 4.5)	26/01/2018
Data limite para entrega da documentação (item 6.3)	30/01/2018
Data prevista de início das atividades de bolsista do projeto (item 6.1)	01/02/2018

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO E REMUNERAÇÃO

6.1 Os candidatos que preencherem as vagas serão remunerados pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), vinculada à Universidade de Brasília com valor total mensal de R\$1.320,00 por um período de 12 meses.

6.2 O valor total recebido engloba vale transporte (R\$100,00), seguro de vida (R\$20,00) e o valor da bolsa (R\$1.200,00).

6.3 O candidato aprovado como bolsista será convocado para apresentar a documentação listada abaixo na data indicada na tabela no item 5 - Cronograma:

6.3.1 Fotografia 3x4;

6.3.2 Carteira de trabalho – original;

6.3.3 Currículo Lattes – original;

6.3.4 Histórico Escolar Atualizado – original ou cópia autenticada em cartório;

6.3.5 Declaração de Aluno Regular – original ou cópia autenticada em cartório;

6.3.6 Declaração de Período de Curso – original ou cópia autenticada em cartório;

6.3.7 Declaração Escolar conforme determina a Lei nº 11.788/08 – original ou cópia autenticada em cartório;

6.3.8 Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia;

6.3.9 Cédula de Identidade - cópia;

6.3.10 Comprovante de Residência - cópia;



- 6.3.11 Título de Eleitor – cópia;
- 6.3.12 Comprovante dos Dados Bancários – cópia.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Em caso de desistência dos candidatos que concluíram a Etapa 3, os demais candidatos aprovados na Etapa 2 poderão ser convocados para entrevista, nos termos da Etapa 3.
- 7.2 Em caso de falta de candidatos que concluíram as Etapas 3 e 2, os demais candidatos aprovados na Etapa 1 poderão ser convocados para realização da avaliação teórica e entrevista, nos termos das Etapas 2 e 3.
- 7.3 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação ou nas informações apresentadas pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 7.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas neste edital.
- 7.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

Brasília, 02/01/2018

Prof. Dr. Jonas Lotufo Brant de Carvalho  
Coordenador do Componente 2 do Projeto Arbocontrol



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Cart. Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período/Semestre: \_\_\_\_\_

Declaro possuir disponibilidade de 30h (trinta horas) semanais para cumprimento das atividades presenciais, no projeto Arbocontrol, e assim registro com X, a seguir, minha grade horária disponível, até o final do período 2018.

Estou ciente que os horários preferenciais para atuação no desenvolvimento de aplicações e sistemas de informação no projeto Arbocontrol são entre 8h e 20h, de segunda a sexta, e no sábado, entre 8 e 12h.

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
8-10 hs						
10-12 hs						
12-14 hs						
14-16 hs						
16-18 hs						
18-20 hs						
20-22 hs						Indisponível

### Declarações diversas

- (  ) Declaro ser estudante de graduação regular, de curso reconhecido pelo MEC;
- (  ) Declaro estar em dia com as obrigações junto à instituição de ensino superior e ao curso ao qual estou vinculado;
- (  ) Declaro ter previsão de permanência de pelo menos 12 meses como aluno de graduação no curso;
- (  ) Declaro estar vinculado a um curso de graduação cujo perfil do egresso compreende o desenvolvimento de sistemas computacionais e/ou de aplicativos de software e/ou de sistemas de informação e/ou de sistemas de produção;
- (  ) Declaro comprometimento de não acumular percepção de bolsa no projeto com atividades remuneradas de PIBIC ou PIBEX, na eventualidade de ser selecionado para atuar no projeto Arbocontrol;
- (  ) Declaro, sob as penas das leis, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e concordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

